

de R\$ 217.411,65. **VIGÊNCIA:** 01/09/2022 a 01/03/2023. Processo Administrativo nº 01.03.025204.007455/2022-38-SUHAB.

Manaus, 02 de setembro de 2022.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 105208

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

EXTRATO n.º 018/2022 - GDP-IPEM/AM

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Contrato nº 004/2020. DATA DA ASSINATURA: 23/08/2022. PARTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM/AM e EMOPS CONTROLE AMBIENTAL LTDA-EPP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de contrato de serviços de desratização, desinsetização e descupinização, no IPEM. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.804,00 (Nove mil, oitocentos e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da despesa: (333903999), Fonte: 174. Nota de Empenho n.º 265, de 22/08/2022, no valor de R\$ 3.268,00 (três mil, duzentos e sessenta e oito reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo n.º 70453/2020-IPEM/AM. Gabinete do IPEM/AM, em Manaus, 31 de agosto de 2022.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 105264

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/N.º 091/2022

O Diretor-Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, e **CONSIDERANDO** o Decreto nº 34.163 de 11 de novembro de 2013,

RESOLVE: I-CONSTITUIR Comissão de Recebimento de Material, contendo os servidores abaixo relacionados:

Presidente: Katy Anny Benaroch da Silva, matrícula nº 163.867-0B; **Membros:** Sérgio Peres de Oliveira, matrícula nº 174.077-6B; Tânia Maria Queiroz Teles, matrícula nº 051.120-0B; Sérgio Edgar Vieira da Rocha, matrícula nº 167.964-3C.

II- REVOGAR a PORTARIA N.º 005/2020.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM, Manaus, 02 de setembro de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 105201

ERRATA da Resenha de Autorização de Deslocamento da servidora do IPAAM, **PALOMA JÉSSICA PEREIRA DIAS**, no D.O.E. N.º 34.801 de 08/08/2022 e 34.803 de 10/08/2022, **Onde se lê: Objetivo da viagem:** Realizar vistoria e fiscalização, **Leia-se: Objetivo da viagem:** Dá apoio a equipe técnica de fiscalização e vistoria; Manaus, 08 de Setembro de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 105280

DECISÃO/IPAAM/P/N.º 505/2022

PROCESSO N.º 1503.0194.2020 e 1503.0195.2020
ASSUNTO: TERMO DE EMBARGO N.º 311/2020-GEFA
INTERESSADO: LILIAN PEREIRA DOS SANTOS - ME
DECISÃO

1.DEFIRO o desembargo do empreendimento/atividade da empresa LILIAN PEREIRA DOS SANTOS - ME, face aos argumentos técnicos e jurídicos, considerando o DESPACHO da Gerencia de Controle Florestal - GECF que opinou favoravelmente ao Desembargo/Desinterdição da atividade, após as medidas administrativas relativas ao A.I. N.º 311/2020-GEFA.

2.ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Técnica - DT, a fim de que NOTIFIQUE a Interessada desta Decisão. .

Manaus/AM, 8 de setembro de 2022

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 105281

DECISÃO/IPAAM/P/N.º 430/2022

PROCESSO N.º 1503.0513.2020

ASSUNTO: USINA DE ASFALTO

INTERESSADO: YEM SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES - EIRELI
DECISÃO

1.DEFIRO o prosseguimento do Licenciamento Ambiental, ante os argumentos jurídicos apresentados, bem como, em concordância ao Relatório Técnico de Vistoria - RTV nº 494/2021-GELI.

2.ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerencia competente, para adoção das providências que se fizerem necessárias quanto ao prosseguimento do licenciamento ambiental.

Manaus/AM, 8 de setembro de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 105282

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

PORTOS E HIDROVIAS - SNPH

Espécie: Termo de Contrato nº 003/2022 - SNPH. **Partes:** Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias - SNPH e M L NASCIMENTO EIRELI. **Objeto:** serviço de locação de 02 (dois) veículos automotores, tipo hatchback, cuja especificação consta no Projeto Básico. **Vigência:** 4 (quatro) meses. **Valor Global:** R\$ 16.496,00 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 25203, Programa de Trabalho 26.122.0001.2001.0001, Fonte 01450000, Natureza da Despesa 33903308, emitida em 24/08/2022 a Nota de Empenho nº 2022NE0000251, no valor de R\$ 9.347,76, ficando o restante a ser empenhado posteriormente. Processo: 086/2022 - SNPH.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, em Manaus, 08 de setembro de 2022.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 105255

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

O DIRETOR PRESIDENTE DA ADAF, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO item da Resenha N.º 101/2022-ADAF, publicada no D.O.E de 25/08/2022, Edição nº 34.814, pag. 15. **Nome:** Larissa de Sá Carvalho; **Cargo:** Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário; **Destino e Período:** Itacoatiara, 01/09 a 09/09/2022

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2022

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 105293

PORTARIA N.º 272/2022 - ADAF/AM

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015;